

A POBREZA E A VIOLÊNCIA ENTRE AS CLASSES POPULARES

A NECROPOLÍTICA E AS OPERAÇÕES POLICIAIS EM PERIFERIAS COMO REFLEXO DA LUTA DE CLASSE

Data de aceite: 01/11/2023

Máximo Emanuel Moraes Roldão

Cyntia Carolina Beserra Brasileiro

INTRODUÇÃO: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE TROPA DE ELITE E A VIOLÊNCIA POLICIAL NAS PERIFERIAS

Era o ano de 2007, quando reunimos uma turma de irmãos e primos, para assistir a um filme sobre o qual tínhamos uma grande expectativa, pois prometia ação e violência, mas não de um jeito comum. Era um filme brasileiro que estava se destacando mais que os filmes de Hollywood da época. Tratava-se do famoso Tropa de Elite (2007), dirigido por José Padilha, e produzido por Marcos Prado.

Em um dado momento daquele ano, foi vazado o filme em questão. De um lado, o vazamento e a consequente distribuição de cópias ilegais, que, inicialmente, eram tratados como um possível grande prejuízo para a produção cinematográfica. Por outro lado, permitiram sua imediata difusão, pois

Tropa de Elite “viralizou” e tornou-se o novo fenômeno *pop* do Brasil.

Naquele momento, no auge dos meus 12 (doze) anos, o sentimento era de satisfação em ver um filme brasileiro de ação, sendo melhor que os filmes gringos. Por ser uma febre nacional, era necessário aderir à onda que crescia no Brasil e assisti-lo imediatamente.

A difusão de Tropa de Elite, movida também pela popularização do DVD e por sua fácil produção pirata, foi imediata. Logo, todos haviam assistido ao filme e todos estavam falando sobre ele.

O filme mostrava a narrativa dos policiais em seu dia-dia, matando traficantes e moradores de favela, torturando menores de idade para obter informações deles, em uma eletrizante caçada ao personagem do “Baiano”. Havia uma cena em que o herói do filme se equipava de um cabo de vassoura e tentava estuprar um menor de idade para que ele revelasse o paradeiro do vilão Baiano. O menor, certamente sabendo de um risco real do agente da Lei estuprá-lo, poupa o espectador de uma

cena grotesca, e solta logo a valiosa informação.

O filme termina com os heróis policiais vencendo, e vingando-se da morte de um colega, capturando o vilão traficante e deixando uma trilha de mortes. Ao ser capturado, o Baiano foi executado com um tiro de uma espingarda de calibre 12 (doze), o que faz o espectador imaginar que o rosto do vilão ficou desfigurado. A mensagem era claramente sobre vingança, pois a missão dos policiais era matar um traficante em retaliação à morte de um policial, pagando sangue com sangue.

Este filme merece ser tratado pelo que ele realmente é: um marco histórico, pois é um exemplo de como uma obra de arte pode transformar um país. Isto porque capitão Nascimento é tudo que um brasileiro médio do sexo masculino almejava ser: ele era “macho alfa”, mandava na mulher e sempre gritava, mesmo que estivesse grávida; era bom no que fazia; tinha muita coragem, ao menos para enfrentar moradores de favela; era insensível; e, de quebra, ainda lutava pela “nobre” causa do extermínio.

Uma estranha onda havia surgido no Brasil, pois o Capitão Nascimento havia se tornado um herói nacional. Logo, iriam surgir, nos anos seguintes, políticos defendendo seus discursos e suas práticas, já policiais, delegados e militares logo iam ser protagonistas de uma “nova política”. O brasileiro parecia que estava querendo se desfazer do estereótipo pacífico e amigável. O “homem da cordialidade” estava armado e pronto para dar uns tiros, e a morte era a simplista solução que se apresentava ao povo brasileiro, como a cura para todos os problemas.

Mesmo diante do vazamento e das milhões de cópias ilegais, o filme foi um sucesso comercial, o que garantiu uma continuação: *Tropa de Elite 2 – O Inimigo Agora é Outro* (2010), dirigido por José Padilha, e produzido por Marcos Prado. Como o próprio título já induz, o inimigo do herói brasileiro, Capitão Nascimento, era realmente outro, pois não estava mais nos becos das favelas.

Neste filme, Capitão Nascimento chega à conclusão que não é necessário apenas matar moradores das comunidades periféricas para resolver o problema do Brasil. Na clássica cena do final, em uma filmagem aérea de Brasília, ele deixa claro que o inimigo é o “sistema”, então, de nada adiantava exterminar pessoas no Rio de Janeiro, pois esse extermínio tinha que mirar os três poderes, as instituições da Democracia.

A partir do sucesso destes dois filmes, também atrelado a alguns fatores, tais como a espetacularização midiática dos jornais policiais sobre a violência urbana, o lavajatismo e crises econômicas - a morte de pessoas da periferia passou a ser cultuada na sociedade brasileira, através de jargões como “bandido bom é bandido morto”, e o mais recente “CPF cancelado”¹

1 Em importante reflexão sobre o extermínio da juventude negra, Gomes & Laborne (2018) esclarecem que, desde 2005 até 2015, houve aumento significativo de homicídios praticados contra no período entre 2005 a 2015. Importante notar que este período também compreende a significativa melhoria de vida da periferia ocasionados por políticas sociais e maior acesso às universidades. Neste sentido, escrevem as autoras que: “é importante, então, compreender que a violência que incide sobre a juventude negra tem raízes históricas mais profundas. Quanto mais desiguais os sujeitos se encontram na vida social, mais o medo do outro, do diferente é produzido naqueles e por aqueles que ocupam o topo

Há um culto à morte de pessoas eleitas pela sociedade brasileira como inimigas e, estudar essa veneração à morte de pessoas da periferia é, portanto, algo de grande importância para entender a sociedade atual, num dos mais importantes desdobramentos da política da extrema direita no Brasil.

Diante do exposto, este ensaio propõe a seguinte indagação: de que forma o conceito de necropolítica, materializado por Achile Mbembe (2018), pode contribuir para entender essa política voltada para a produção da morte nas periferias?

A MORTE COMO MODELO DE GESTÃO DE ESTADO E UM BREVE DIÁLOGO ENTRE NECROPOLÍTICA E MARXISMO

Em 11 de março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que a Covid-19 passava a ser vista como uma pandemia, sendo, portanto, uma ameaça global.

No Brasil, não havia consenso quanto às medidas de isolamento. Isto porque cientistas apontaram que o distanciamento social era uma medida de extrema importância para conter o avanço do vírus. Tanto que já havia colaborado para a diminuição do número de mortes, em países que sofreram os efeitos da pandemia, nos primeiros meses do ano de 2020, tais como a China.

O então ministro da saúde, Henrique Mandetta, recomendava o distanciamento social e editava portarias, aplicando medidas de isolamento. Estados e municípios restringiam a circulação e acesso ao comércio e às repartições públicas.

Adepto da imunidade de rebanho, o então presidente Jair Bolsonaro entrou em guerra contra as medidas de isolamento desde os primeiros meses de pandemia. Uma vez que caçou decretos restritivos e sabotou as políticas de contenção do vírus por parte de governadores e prefeitos. Além disso, prejudicou a compra de vacinas e substituiu todos os ministros que não eram adeptos da imunidade de rebanho, e do infame tratamento precoce.

Hoje chamado de negacionista, esse ponto de vista defendido por Bolsonaro e seus apoiadores fundamentou uma política de gestão que permitiu a morte de milhares de pessoas, como um resultado aceitável das decisões tomadas. Frases como “vai morrer quem tiver que morrer”, e “e daí? não sou cozeiro” foram imortalizadas como máxima expressão simbólica do momento político que o Brasil passou a viver, a partir das eleições de 2018: a vida humana tratada com absoluto desdém.

Era razoável que uma determinada parte da população pudesse expor-se aos riscos e, eventualmente, morrer. Afinal, para os negacionistas, muito pior era quebrar a

das relações de poder. Quanto mais se luta por justiça social e igualdade e os segmentos discriminados conseguem algum tipo de mobilidade social e melhoria de condições econômicas e de vida, mais as elites têm medo de que eles se aproximem. E, ainda, que passem a almejar e disputar, em condições de maior igualdade, os lugares dos quais foram historicamente excluídos. **Talvez aqui esteja uma das possíveis explicações do aumento da violência contra a população negra, sobretudo a juvenil: a paulatina mudança na situação de desigualdade multidimensional sofrida pela população negra, no período de 2005 a 2015, possibilitando a ampliação do acesso e oportunidades**. (grifo meu).

economia do país, e aqueles considerados biologicamente frágeis, com comorbidades como: obesidade, diabetes, asma, complicações cardiovasculares, câncer e até gravidez, poderiam morrer de forma plenamente aceitável. Visto que o vírus iria poupar pessoas com “histórico de atleta”, diante de uma ideia de superioridade biológica.

Essa ideia de aceitabilidade da morte, como consequência natural da suposta inferioridade biológica, colocou a conjuntura política brasileira à beira de um nazismo tropical. Por determinadas pessoas preencherem certas características, para os negacionistas, era normal e até desejável os óbitos delas. Era comum ouvir comentários de populares dizendo: “morreu, mas tinha comorbidade, tinha asma, tinha diabetes”, a pessoa “era muito gorda, muito doente ou já estava muito velha”. Era como se já fosse o destino da pessoa que, por sua suposta fragilidade, vivia uma espécie de morte em vida.

Foi neste contexto estranho que se “viralizou” academicamente o texto de Necropolítica, de Mbembe (2018). A necropolítica é um conceito recente, que foi discutido a partir de um ensaio publicado em 2018. Em 2020, o tema passou a ganhar muita notoriedade graças à condução da pandemia por chefes de estado².

O que estivesse acontecendo no Brasil poderia não se tratar apenas de uma negligência, uma falta de atenção ou de sensibilidade que logo iria ser despertada, com o agravamento dos acontecimentos. Talvez, o morticínio fosse desejado, como se fizesse parte da política pública adotada pelo governo, como se houvesse uma atuação governamental voltada para a produção da morte, ou seja, uma “necropolítica”.

Os fatos que seguiram, durante o ano de 2020 e 2021, dificultavam a compreensão do morticínio da pandemia como algo acidental. Bolsonaro trocou de ministro três vezes; adiou compra de vacinas; lutou contra a autonomia dos governadores em combater o vírus; negligenciou a situação do estado do Amazonas³; incentivou tratamentos comprovadamente ineficazes; e ainda debochou, diversas vezes, da condição dos pacientes, chegando ao ponto de imitar a falta de ar de pessoas.

O texto de Mbembe caía bem para explicar essa conjuntura. Mas do que se trata a necropolítica e como ela nos ajuda a entender esses fenômenos?

2 Importante ressaltar que a imunidade de rebanho e a política de submeter os trabalhadores ao risco da morte por Covid-19 não foram ideias que circularam apenas no Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, a Pandemia da Covid-19 foi conduzida com negacionismo pelo então presidente Donald J. Trump e passou a ser levada a sério apenas com a chegada de Joe Biden à presidência da república.

3 Em janeiro de 2021, iniciava-se um processo de aumento de contaminações por Covid-19 que foi chamado de “a segunda onda”. Naquele momento, o primeiro estado do Brasil a sofrer com as novas altas de Covid-19, ocasionando internações e mortes foi o Amazonas. Na segunda semana de janeiro, já haviam sinais de que o sistema de saúde iria entrar em colapso e a empresa responsável pelo fornecimento de oxigênio aos hospitais, White Martins, segundo aponta o G1, comunicou oficialmente ao Ministério da Saúde que não tinha condições de dar conta da alta demanda, tendo em vista que esta era seis vezes superior à capacidade de fabricação da entidade. Em função desta crise anunciada, ao invés do Governo Federal viabilizar fornecimento de oxigênio para o estado, passou a jogar a responsabilidade para o governador, assim como fez em diversos outros momentos de crise. O resultado não poderia ser diferente. O caos na saúde instalou-se no estado e causou a morte de muitas pessoas, além de chocar a opinião pública. Os detalhes do triste acontecimento podem ser conferidos em reportagem especial do G1 no aniversário de um ano da tragédia. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/01/14/crise-do-oxigenio-no-amazonas-completa-um-ano-com-impunidade-e-incerteza-causada-pela-omicron.ghtml>.

Primeiramente, deve-se considerar que o texto de Mbembe (2018) parte do princípio de que o direito de matar compreende-se a expressão máxima da soberania, sendo este o poder do soberano sobre a vida e a morte das pessoas. Ao discorrer sobre esse complexo fenômeno, Mbembe (2018) considera que a noção foucaultiana de biopoder⁴ é insuficiente para explicá-lo.

O fenômeno do biopoder, no entanto, é uma importante característica do estado moderno. Aliás, é fundamental citar que o ápice do biopoder colonialista foi o nazifascismo alemão e italiano⁵. Neste sentido, escreve Mbembe (2018, p. 17):

A partir de uma perspectiva histórica, muitos analistas afirmaram que as premissas materiais do extermínio nazista podem ser encontradas no imperialismo colonial, por um lado, e, por outro, na serialização de mecanismos técnicos para conduzir as pessoas à morte – mecanismos desenvolvidos entre a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial.

Assim, pela perspectiva do conceito da necropolítica, existe uma forte relação entre estado moderno, racismo e biopoder. Inclusive, ao tratar especificamente sobre o fenômeno da escravidão negra, o Mbembe (2018, p. 20) considera que esta é “uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica”.

De fato, é um fenômeno que se encaixa bem no conceito filosófico da necropolítica, uma vez que a vida de um escravo tem como destino premeditado a total submissão de seu corpo e sua vida até a morte por exaustão de trabalho. Sobre isso, Mbembe (2018, p. 21) considera que “a vida do escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte-em-vida”.

Se a necropolítica é um conceito bastante útil para compreender a escravidão, é também para entender uma sociedade marcada pela herança do colonialismo escravocrata, sendo de suma importância para a compreensão do Brasil atual. Isto porque há uma relação entre racismo da elite e da classe média, e a aceitabilidade social do extermínio da juventude negra brasileira, conforme se verá adiante.

Interessantes também são os aspectos da territorialidade e inimizade, fundamentais para entender como esta política de morticínio funciona. Por ser uma política voltada para a produção da morte, a necropolítica justifica-se no imaginário comum⁶, a partir das noções de territórios e inimigos, passando a naturalizar a morte de determinadas pessoas, situadas em territórios específicos ou que são eleitas inimigas da sociedade como desejável.

4 O biopoder descrito por Foucault pode ser compreendido como uma forma de governar a vida, acrescentando Bertolini (2018, p. 88) que “[...] com o biopoder, o poder de morte converteu-se no complemento de um poder que se exerce positivamente sobre a vida, interferindo em sua gestão, na sua majoração e em sua multiplicação. Transformou-se no exercício, sobre a vida, de controles precisos e de regulações de conjunto”.

5 Sobre biopoder, importante a lição de Mbembe (2018, p. 15), que relaciona o biopoder com o estado moderno, ao dizer: “os mecanismos de biopoder estão inscritos na forma em que funcionam todos os Estados modernos; de fato, eles podem ser vistos como elementos constitutivos do poder do Estado na modernidade. Segundo Foucault, o Estado nazista foi o mais completo exemplo de um Estado exercendo o direito de matar”.

6 Sobre o imaginário, vale destacar importante lição de Wunenburger (2007, p.12) em que relaciona este processo do imaginário com representações e ideologias esclarecendo que: “O imaginário, assim enraizado num sujeito complexo, não redutível às suas percepções, não se desenvolve, todavia, em torno de imagens livres, mas impõe-lhes uma lógica, uma estruturação, que faz do imaginário um mundo de representações. [...] A imaginação, segundo Ricoeur, é mais um processo do que um estado. Trata-se de um processo que se inspira no discurso para se transformar, no final, em imaginação produtora tornada manifesta por meio das práticas imaginativas (o par utopia-ideologia)”.

Assim, para a necropolítica, a política da morte, é importante que o Estado cumpra o papel de eliminar inimigos ou pessoas situadas em território inimigo, tais como ocorrem em locais assolados por guerras, como a faixa de Gaza⁷, em que a morte de pessoas é aceitável, desde que estejam situadas em determinada faixa territorial.

No entanto, a necropolítica também pode esclarecer outros aspectos da sociedade. Apesar de Mbembe (2018) não ter trazido em seu texto um diálogo mais profundo com Marx, a necropolítica na sociedade do capital dialogam com alguns conceitos marxistas, dentre eles o lumpesinato⁸.

Para Marx, existe uma classe de proletários que, por ser desprovida de mínimo existencial, não consegue cumprir as funções básicas do trabalhador no mundo capitalista, que é, essencialmente, produzir mercadorias e consumir.

O lumpemproletariado é incapaz de produzir por não ter qualificação mínima em função de ter sido a ele negado direitos básicos à escolarização, sobretudo porque também não possuem os meios de produções para a sua autonomia na realização do trabalho. A sua força de trabalho é empregada de forma a torná-lo a própria mercadoria, extraíndo-se de sua condição a mais-valia. Também é incapaz de consumir, pois sobrevive de migalhas que não possibilitam que eles se tornem consumidores ativos.

Logo, para a lógica do mundo capitalista, sendo estes trabalhadores “inúteis” ao modelo de produção, é importante que essa classe completamente à margem da sociedade seja eliminada pelo estado à serviço da burguesia. É inclusive preferível que o Estado

7 Mbembe (2018) cita como exemplo de imposição do necropoder sob o aspecto da territorialidade o caso da Faixa de Gaza. Na visão do autor, a fragmentação do território em um modelo de *apartheid* é um importante componente na compreensão da necropolítica, tal qual se pode perceber na Faixa de Gaza. Neste sentido, esclarece Mbembe (2018, p. 29/30): “Para retornar à leitura espacial de Fanon da ocupação colonial, a ocupação da Faixa de Gaza apresenta três características principais ligadas ao funcionamento da formação específica do terror, que chamei de “necropoder”⁵⁴. A primeira é a dinâmica da fragmentação territorial, o acesso proibido a certas zonas e a expansão dos assentamentos. O objetivo desse processo é duplo: impossibilitar qualquer movimento e implementar a segregação à moda do Estado do apartheid. Assim, os territórios ocupados são divididos em uma rede complexa de fronteiras internas e várias células isoladas. De acordo com Eyal Weizman, ao se afastar de uma divisão plana do território e ao adotar o princípio da criação de limites tridimensionais no interior dele, a dispersão e a segmentação redefinem claramente a relação entre soberania e espaço”.

8 Sobre os significados de lumpesinato e lumpemproletariado na percepção marxista, Bottomore, (2012, p. 355), escreve que: “Em *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte* (1852), Marx refere-se ao *lumpemproletariado*, termo que traduz o alemão *lumpenproletariat*, como “o lixo de todas as classes”, “uma massa desintegrada”, que reunia “indivíduos arruinados e aventureiros egressos da burguesia, vagabundos, soldados desmobilizados, malfeitores recém-saídos da cadeia (...) batedores de carteira, rufiões, mendigos”, etc., nos quais Luís Bonaparte apoiou-se em sua luta pelo poder. Em um contexto semelhante, ao analisar a ascensão do fascismo, autores marxistas mais recentes também fizeram referências ocasionais ao lumpemproletariado, embora tal noção não tenha um lugar muito destacado em sua análise. Bauer (1938) distinguiu como elementos importantes nos movimentos fascistas os *déclassés* que se haviam mostrado incapazes de encontrar seu caminho de volta ao seio da vida burguesa depois da Primeira Guerra Mundial e as massas empobrecidas da baixa classe média e do campesinato. Mas, quando observa que “todo o lumpemproletariado” foi atraído pelos fascistas, Bauer não deixa claro o que está subsumido por esta categoria e dá maior ênfase a como e a quanto os trabalhadores desempregados puderam ser recrutados para as fileiras fascistas. Trotski (1971), em seus escritos sobre o fascismo, referiu-se brevemente à “transformação de grupos cada vez maiores de trabalhadores em lumpemproletariado”, mas deu muito mais atenção à pequena burguesia como base social dos movimentos de massa fascistas. O principal significado da expressão lumpemproletariado não está tanto na referência a qualquer grupo social específico que tenha papel social e político importante, mas antes no fato de ela chamar a atenção para o fato de que, em condições extremas de crise e de desintegração social em uma sociedade capitalista, grande número de pessoas podem separar-se de sua classe e vir a formar uma massa “desgovernada”, particularmente vulnerável às ideologias e aos movimentos reacionários”. (BOTTOMORE, 2012, p.223).

empreenda forças para eliminá-los do que para garantir a eles sobrevivência e dignidade. Uma vez que, nesta perspectiva, os recursos do Estado e do povo deverão ser direcionados à burguesia, mediante pagamentos de juros aos bancos e da dívida pública, políticas de incentivo à industrialização e ao comércio, dentre outras formas de direcionamento.

Nesse contexto, entra a necropolítica como forma de gerir a política Estatal com a finalidade sistemática de matar e tornar aceitável a morte do lumpemproletariado. Assim, as pessoas, menos favorecidas, são guiadas para uma morte precoce, às vezes por omissão do Estado em garanti-lhes saúde e segurança, às vezes por atitude de agentes do Estado⁹, empenhados em fazer uma limpeza social¹⁰.

Outra noção marxista importante para dialogar com a necropolítica é a própria noção de luta de classes. Se, na perspectiva geral do marxismo, este é o motor que move a história da humanidade, os massacres que ocorrem nos tempos atuais, e revelam absoluto desdém das instituições do Estado com a vida e qualidade de vida das pessoas da periferia, também são, em uma análise global, um reflexo da luta de classes.

Às instituições do Estado, a serviço dos interesses neoliberais, cabem produzir um terror já legitimado por séculos de racismo e preconceito de classe, direcionando sua violência à periferia, impedindo-a de ocupar espaços importantes na sociedade.

A guerra urbana que ocorre entre a polícia e os moradores de periferia, nesta ótica, é um reflexo da luta de classes que é praticada mediante necropolítica, cuja classe dominante, movida por intenso ódio às comunidades periféricas, passa a desejar e aceitar a morte destas pessoas. E, assim, começa a moldar a opinião pública para igualmente aceitar massacres, como consequência natural e razoável do enfrentamento à suposta criminalidade¹¹.

9 Importante aqui lembrar do terrível caso de violência policial extrema que vitimou um cidadão de classe pobre chamado Genivaldo. Em 25 de maio, Genivaldo foi abordado por policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Umbaúba/SE por estar sem capacete. Após uma suposta discussão, os policiais soltaram uma granada de gás dentro do porta-malas da viatura e trancaram Genivaldo dentro, transformando a viatura em uma verdadeira câmara de gás. O caso pode ser recordado em notícia veiculada pelo portal Uol através do seguinte link: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/09/26/policia-federal-indicia-tres-da-prf-por-morte-de-genivaldo-na-camara-de-gas.htm>

10 Conforme leciona Dias (2020), nos anos 60, no Rio de Janeiro, houve uma chacina histórica chamada de “operação mata-mendigos”, tratando-se de uma operação policial com o objetivo de exterminar moradores de rua em toda a cidade do Rio de Janeiro. Neste sentido, escreve Dias (2020) que “A ‘Operação mata-mendigos’ consistiu no extermínio de moradores de rua pela polícia carioca no início da década de 1960. O episódio foi inicialmente denunciado pelo jornal Última Hora, e tornou-se um grande fenômeno político e midiático, mas que ainda carece de centralidade na literatura, usualmente apresentado de forma periférica, como um simples desdobramento de outras narrativas maiores e outros temas centrais”.

11 Sobre este panorama de violência urbana, Mbembe (2018) faz importante reflexão sobre o papel da generalização da insegurança e da distinção social em conflitos armados urbanos que têm como resultado grandes massacres. Neste sentido, escreve Mbembe (2018, p. 39) que: “Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre” [...] Por sua vez, a generalização da insegurança aprofundou a distinção social entre aqueles que têm armas e os que não têm (“lei de distribuição de armas”). Cada vez mais, a guerra não ocorre entre exércitos de dois Estados soberanos. Ela é travada por grupos armados que agem por trás da máscara do Estado contra os grupos armados que não têm Estado, mas que controlam territórios bastante distintos; ambos os lados têm como seus principais alvos as populações civis desarmadas ou organizadas como milícias”.

Tal compreensão faz sentido quando se observa que o ódio à periferia, materializado na violência urbana e na aceitabilidade desta, tal qual já observado por Gomes & Laborne (2018), aumentou junto com as políticas públicas, voltadas para a periferia. Ou seja, enquanto o Estado brasileiro esteve preocupado com a periferia, especialmente dentre 2003 a 2015, o ódio contra ela crescia na sociedade.

Assim, tem-se que a necropolítica é um conceito fundamental para entender a violência contra as periferias, como uma das ferramentas da classe dominante para manter poder, medo e domínio sobre a vida das pessoas de classes menos favorecidas, sendo, portanto, uma das formas brutais de opressão em um contexto de luta de classes.

NECROPOLÍTICA E CHACINAS: REFLEXÕES SOBRE A OPERAÇÃO POLICIAL NO JACAREZINHO E O PAPEL DA POLÍCIA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICAS

Em meio à Covid-19 e seus gravíssimos impactos nas comunidades periféricas¹², foi protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, sob a relatoria do Ministro Edson Fachin¹³, para discutir a necessidade de redução da letalidade das operações policiais nas favelas.

12 Silva & Barros (2021) expõem que as favelas do Rio de Janeiro tiveram maior taxa de letalidade durante o auge da pandemia da Covid-19, conforme escrevem as autoras, “de acordo com dados da Fiocruz, no Rio de Janeiro, até o dia 21 de junho, a taxa de letalidade foi de 19,47% nas áreas da cidade onde há uma grande concentração de favelas, diferentemente das áreas ricas, onde a taxa estava em 9,23%. As maiores taxas de letalidade se encontravam no Complexo do Alemão, Costa Barros e Jacarezinho, com, respectivamente, 45%, 22,69% e 22,22% de mortes (FIOCRUZ, 2020). Ademais, nos bairros onde há baixa concentração de favelas ou não existe esse tipo de comunidade, houve mais casos de incidência da doença, respectivamente, 74,98 e 115,58 por 10.000 habitantes. Já nos que há uma grande concentração, a taxa estava em 23,94 por 10.000 habitantes”.

13 O julgamento desta ADPF destacou um importante passo no combate à necropolítica cometida contra as comunidades periféricas, qual seja o reconhecimento de omissão estrutural do poder público na adoção de medidas de redução da letalidade policial. A ementa do julgamento da referida ADPF pelo Supremo Tribunal Federal pode ser parcialmente conferida a seguir: constitucional. embargos de declaração em medida cautelar em arguição de descumprimento de preceito fundamental. omissão estrutural do poder público na adoção de medidas de redução da letalidade policial. grave violação de direitos humanos. necessidade de elaboração de plano para a redução da letalidade. decisão da corte interamericana de direitos humanos. mora inconstitucional. necessidade da medida estrutural. deferimento do pedido. transparência e publicidade dos protocolos de atuação policial. imposição constitucional. deferimento do pedido. medidas cautelares adicionais para a garantia da decisão colegiada. previsão legal expressa. instalação de câmeras e gps. deferimento. presença de serviço de saúde na realização de grandes operações. deferimento. procedimento de investigação no caso de descumprimento da medida. competência da justiça federal e do ministério público federal. embargos acolhidos. [...] Embora já houvesse ordem da Corte Interamericana para a adoção de um plano de redução da letalidade policial, a mora no cumprimento da decisão foi agravada ante a restrição das operações policiais, já que não dispunha o Estado de parâmetro normatizado de proporcionalidade para a definição de casos de absoluta necessidade, o que justifica a readequação da cautelar apreciada, para determinar a elaboração, com a indispensável participação da sociedade civil, de um plano que contenha medidas objetivas, cronogramas específicos e a previsão dos recursos necessários para a sua implementação. [...] 4. A interpretação constitucionalmente adequada do direito à vida somente autorizaria o uso de força letal por agentes de Estado em casos extremos quando, (i) exauridos todos os demais meios, inclusive os de armas não-letais, ele for (ii) necessário para proteger a vida ou prevenir um dano sério, (iii) decorrente de uma ameaça concreta e iminente. Em qualquer hipótese, colocar em risco ou mesmo atingir a vida de alguém somente será admissível se, após minudente investigação imparcial, feita pelo Ministério Público, concluir-se ter sido a ação necessária para proteger exclusivamente a vida – e nenhum outro bem – de uma ameaça iminente e concreta. [...] A imposição legal e a exigência de prestação de serviços médicos aos feridos em decorrência da atuação dos agentes de segurança do Estado obriga a disponibilização de ambulâncias em operações policiais previamente planejadas em que haja a possibilidade de confrontos armados. 9. Embargos de declaração acolhidos em parte. (ADPF 635 MC-ED, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 03/02/2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-101 DIVULG 25-05-2022 PUBLIC 26-05-2022 REPUBLICAÇÃO: DJe-108 DIVULG 02-06-2022 PUBLIC 03-06-2022)

Por conta de uma decisão liminar na referida ADPF, conforme apontaram Silva & Barros (2021), as ocorrências de operações policiais nas comunidades periféricas do Rio de Janeiro, durante o contexto da Covid-19, foram limitadas aos casos em que há um pedido escrito às autoridades judiciárias para obtenção de autorização para a atividade policial. Tal medida contribuiu, significativamente, para a diminuição de mortes violentas, nos bairros periféricos do Rio de Janeiro¹⁴.

Acontece que, mesmo diante do contexto da pandemia da Covid-19 e do condicionamento de ocorrência de operações policiais ao deferimento de pedido escrito encaminhado à autoridade judicial, aconteceu a operação policial, considerada a mais letal da história do Rio de Janeiro que, aqui, podemos denominá-la de “chacina do jacarezinho”.

Em 06 de maio de 2021, uma operação policial, ocorrida na favela do Jacarezinho, deixou 28 (vinte e oito) pessoas mortas, tendo sido deflagrada para investigar o aliciamento de menores pelo tráfico de drogas. Nesse contexto, somente três pessoas foram presas¹⁵.

O desdobramento desta ação policial é indefensável. Operações são atividades policiais que existem justamente para evitar o confronto direto de forma que garanta a prisão de suspeitos e a proteção da comunidade, e até mesmo dos próprios policiais. Assim, é inconcebível pensar que uma operação policial tenha obtido resultado satisfatório para a manutenção da paz e aplicação da lei¹⁶.

Acontece que tal resultado era justamente o desejado. Isso é perceptível não só ao analisar as reações das pessoas nas redes sociais, mas também ao analisar a própria reação do então governador do estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL). Uma vez que chamou os mortos na chacina do jacarezinho de “vagabundos”¹⁷, além do fato de políticos da extrema direita terem parabenizado a genocida ação policial.

O fato ocorrido na chacina do jacarezinho, embora desperte a profunda indignação das comunidades periféricas, em nada as surpreende, tendo em vista que está dentro dos padrões de atuação da Polícia Militar em todas as grandes cidades do Brasil. Isso porque consiste em invasões com o intuito de matar o maior número de pessoas, e apreender o maior número de armas e drogas, sendo um modelo absolutamente ineficaz até para os próprios fins do Estado de combater e reprimir a criminalidade.

14 Importante a reflexão trazida por Silva & Barros (2021) sobre os efeitos da referida decisão nos índices de violência do Rio de Janeiro. Concluíram as autoras que “finalmente, uma decisão que diminui a incidência de operações policiais temporariamente nas favelas traz um suspiro de alívio para várias famílias. É preciso observar que, tendo em vista o bem maior que é a vida, atividades não essenciais que possam trazer risco a essas pessoas devem ser reduzidas ou mesmo suspensas”.

15 Vale destacar que, conforme notícia veiculada no portal CNN, no aniversário do massacre, foi inaugurada uma obra em solidariedade às vítimas, que consistiu em um monumento com o nome e rosto de cada um dos mortos. Sabendo disso, policiais civis, no exercício da função, praticaram crime funcional de danobve destruíram o monumento em questão. A notícia pode ser acessada no seguinte link: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-destroi-memorial-feito-para-vitimas-de-operacao-que-matou-28-pessoas-no-rio/>

16 É importante ressaltar ainda que, conforme apurado pelo Elpais, a maioria dos mortos na “operação” do jacarezinho não era sequer investigada pelos supostos crimes a serem combatidos pela suposta operação. Neste sentido, destaque-se reportagem que pode ser acessada pelo seguinte link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policial.html>.

17 As palavras, do então governador, podem ser conferidas em matéria jornalística veiculada pela CNN disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/governador-do-rio-chama-vitimas-de-chacina-do-jacarezinho-de-vagabundos/>.

Neste mesmo modelo de atuação, embora tenha recebido menos destaque, foi uma operação que tinha por objetivo a investigação de crimes patrimoniais contra agências bancárias praticados, supostamente, por integrantes de facção relativamente nova denominada de “novo cangaço”. A referida operação ocorreu em 31 de outubro de 2021, no município de Varginha, interior do estado de Minas Gerais, e causou 26 (vinte e seis) mortes¹⁸.

Percebe-se que o padrão de atuação policial é o inverso do que é exigido na Lei. Ao contrário de se planejar uma operação policial com o intuito de prender pessoas e diminuir a violência nas comunidades, busca-se justamente o confronto direto entre o indivíduo e o policial. Diante do confronto armado provocado, aparentemente não tem outra alternativa para sobreviver senão matar quem quer que esteja à sua frente.

No entanto, ao refletir sobre tais práticas perversas à luz da ideia de necropolítica e da luta de classes, fica evidente que tais operações não têm por objetivo proteger a comunidade, mas amedrontá-la e aniquilá-la. Dessa forma, transforma a polícia do Brasil em uma das que mais morre no mundo inteiro, e a juventude negra periférica brasileira torna-se em uma vítima de um morticínio propositalmente provocado.

O recente conceito de necropolítica, portanto, é importante para explicar o fenômeno da violência contra as periferias, especialmente quando se dialoga com o pensamento marxista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necropolítica é um conceito muito recente que tem um grande potencial de explicar diversos fenômenos do mundo, ao tratar de um fenômeno que reconhece que existe, sob determinadas circunstâncias, uma política de gestão que é voltada para a produção da morte. E, assim, torna-se útil para entender fatos históricos que vão desde a escravidão colonial a guerras, imperialismo, totalitarismo e nazismo, por exemplo.

A necropolítica e os fenômenos que a compõem este artigo, trabalhados por Mbembe (2018), tais como: o racismo, a fragmentação territorial e a inimizade (como legitimadores do desejo de matar o outro), também são de suma importância para entender a violência urbana praticada contra as periferias.

Acontece que este é um conceito ainda muito novo e precisa ser maturado pelas Ciências Sociais, especialmente dialogando com outras áreas do conhecimento, como é o caso do marxismo.

Quando a necropolítica dialoga com o marxismo, em conceitos como lumpesinato e luta de classes, é possível refletir sobre o papel da política de produção da morte, como importante ferramenta para a dominação da classe trabalhadora. Visto que impõe aos trabalhadores constante terror, além de servir como meio de legitimar a eliminação

18 No aniversário de 01 (um) ano da operação em Varginha/MG contra integrantes do “Novo Cangaço”, foi feita reportagem pelo portal de notícias Varginha Online recordando o evento, cuja a matéria encontra-se disponível em: <https://www.varginhaonline.com.br/200095/operacao-contra-o-novo-cangaco-em-varginha-que-resultou-em-26-mortes-completa-1-ano.html>.

sistemática de pessoas consideradas inimigas, perigosas ou simplesmente descartáveis, por não servirem adequadamente ao modelo de produção capitalista e às classes dominantes.

A necropolítica é, portanto, um importante elo de união entre o neoliberalismo e o fascismo, relacionando-se muito bem com ambos. Mas para que tal discussão evolua, é fundamental que se amadureça uma análise da necropolítica, em correlação com o marxismo.

REFERÊNCIAS

BERTOLINI, J. **O Conceito de Biopoder Em Foucault: Apontamentos Bibliográficos.** Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação, [S. l.], v. 18, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/15937>. Acesso em: 7 fev. 2023.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do Pensamento Marxista.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2012.

DIAS, M. A. **A “Operação Mata-Mendigos” (Rio de Janeiro, 1962-1963) às Margens de Alguns Livros Simbiótica.** Revista Eletrônica, vol. 7, núm. 2, pp. 163-180, Universidade Federal do Espírito Santo, 2020 <https://www.redalyc.org/journal/5759/575965958011/html/> (acesso em 07/02/2023)

GOMES, N. L.; LABORNE, A. P. (2018). **Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra.** Educação em Revista, 34 (Educ. rev., 2018 34). Disponível em <https://doi.org/10.1590/0102-4698197406>. Acesso em 08/02/2023.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: N1 Edições, 2018.

SILVA, I. B. S.; BARROS, I. M. P. **Necropolítica nas Periferias: Um Estudo Sobre a Limitação das Operações Policiais nas Favelas do Rio de Janeiro Durante a Pandemia.** Revista Transgressões, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 97–114, 2021. DOI: 10.21680/2318-0277.2020v8n2ID22384. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/22384>. Acesso em: 7 fev. 2023.

WUNENBURGER, J. J. **O Imaginário.** São Paulo: Edições Loyola, 2007.

Sítios consultados:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/governador-do-rio-chama-vitimas-de-chacina-do-jacarezinho-de-vagabundos/>. (Acesso em 08/02/2023).

<https://www.varginhaonline.com.br/200095/operacao-contr-a-novo-cangaco-em-varginha-que-resultou-em-26-mortes-completa-1-ano.html>. (Acesso em 08/02/2023).

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policia.html>. (Acesso em 08/02/2023).

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/30/bolsonaro-diz-que-nao-e-atribuicao-do-governo-levar-oxigenio-para-o-amazonas.ghtml> (Acesso em 28/04/2023).

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/09/26/policia-federal-indicia-tres-da-prf-por-morte-de-genivaldo-na-camara-de-gas.htm>. (Acesso em 08/02/2023)

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-destroi-memorial-feito-para-vitimas-de-operacao-que-matou-28-pessoas-no-rio/> (Acesso em 08/02/2023)